



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Implantação do CAPS Tipo I no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 229ª Reunião (XLIX Extraordinária), realizada no dia 14.12.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19 de fevereiro de 2002, estabelece normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental e estabelece ainda, em seu Art. 1º que os CAPS poderão constituir-se em modalidades de serviço por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

CONSIDERANDO que o serviço do CAPS tipo I, irá proporcionar à população do município ações de natureza preventiva, tratamento e reabilitação aos pacientes portadores de transtornos mentais;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista a necessidade do município em prestar uma melhor assistência a esses portadores e o parecer da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Senhora Valéria Castro da Silveira.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Implantação do CAPS Tipo I no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de dezembro de 2011.

P/ Manguieira
Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 133/2011, datada de 14 de dezembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde